

TECPANEL SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA

**CNPJ N.º 23.481.727/0001-33
NIRE 41208275936**

Sexta Alteração do Contrato Social

Solange Aparecida Silva Rodrigues, brasileira, natural de Sapopema – PR, nascida em 04/11/1994, solteira, empresária, residente e domiciliada Curitiba – PR, na Rua Eduardo Pinto da Rocha n.º 3199, Bl 12, Ap 401 - Sítio Cercado, CEP 81935-000, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 10.353.416-0 SSP-PR e do CPF n.º 087.755.889-27 e **Sergio Aparecido Rodrigues**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/08/1984, natural de Figueira – PR, empresário, residente e domiciliado em Curitiba – PR, na Rua Francisco Rocha n.º 1140, Bairro Batel, CEP 80.420-130, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 9.859.823-5 SSP-PR, do CPF n.º 045.872.019-44 e da CNH n.º 03630403185 Detran-PR, únicos sócios da empresa **TECPANEL SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA**, com sede na Rua O Brasil Para Cristo, n.º 796, Bairro Boqueirão, CEP 81.650-110, em Curitiba – PR, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE n.º 41208275936 em 07/10/2015 e inscrita no CNPJ sob n.º 23.481.727/0001-33, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço da sede para a Rua Marcos Nicolau Strapassoni, nº 1507, Bairro Recanto Verde, CEP 83430-000, em Campina Grande do Sul – PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – À vista da modificação ocorrida no Código Civil sob Lei n.º 10.406/2002, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação, permanecendo inalteradas demais cláusulas:

CONTRATO CONSOLIDADO

TECPANEL SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA

CNPJ N.º 23.481.727/0001-33

Nire n.º 41208275936

Solange Aparecida Silva Rodrigues, brasileira, natural de Sapopema – PR, nascida em 04/11/1994, solteira, empresária, residente e domiciliada Curitiba – PR, na Rua Eduardo Pinto da Rocha n.º 3199, Bl 12, Ap 401 - Sítio Cercado, CEP 81935-000, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 10.353.416-0 SSP-PR e do CPF n.º 087.755.889-27 e **Sergio Aparecido Rodrigues**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/08/1984, natural de Figueira – PR, empresário, residente e domiciliado em Curitiba – PR, na Rua Francisco Rocha n.º 1140, Bairro Batel, CEP 80.420-130, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 9.859.823-5 SSP-PR, do CPF n.º 045.872.019-44 e da CNH n.º 03630403185 Detran-PR, únicos sócios da empresa **TECPANEL SOLUÇÕES**

TECPANEL SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA

**CNPJ N.º 23.481.727/0001-33
NIRE 41208275936**

Sexta Alteração do Contrato Social

CONSTRUTIVAS LTDA, com sede na Rua Marcos Nicolau Strapassoni, nº 1507, Bairro Recanto Verde, CEP 83430-000, em Campina Grande do Sul – PR, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE n.º 41208275936 em 07/10/2015 e inscrita no CNPJ sob n.º 23.481.727/0001-33.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome empresarial **TECPANEL SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem sua sede na Rua Rua Marcos Nicolau Strapassoni, nº 1507, Bairro Recanto Verde, CEP 83430-000, em Campina Grande do Sul – PR.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O objeto da sociedade é:

1621-8/00.00 - Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada;
1622-6/02.00 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais;
2330-3/03.00 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção;
2511-0/00.00 - Fabricação de estruturas metálicas;
2532-2/01.00 - Produção de artefatos estampados de metal;
3299-0/99.00 - Fabricação de produtos diversos;
4110-7/00.00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
4292-8/01.00 - Montagem de estruturas metálicas;
4299-5/99.00 - Outras obras de engenharia civil;
4330-4/02.00 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4672-9/00.00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4744-0/99.00 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
5211-7/99.00 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis e
7112-0/00.00 - Serviços de engenharia.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	CAPITAL
Solange Aparecida Silva Rodrigues	0,55%	500	R\$ 500,00
Sergio Aparecido Rodrigues	99,45%	89.500	R\$ 89.500,00
TOTAL	100%	90.000	R\$ 90.000,00

TECPANEL SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA

**CNPJ N.º 23.481.727/0001-33
NIRE 41208275936**

Sexta Alteração do Contrato Social

CLÁUSULA QUINTA:- A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2015 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA:- A administração da sociedade caberá ao sócio Sergio Aparecido Rodrigues, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, cabendo aos sócios administradores poderes e atribuições individuais gerais e irrestritas.

CLÁUSULA NONA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

TECPANEL SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA

**CNPJ N.º 23.481.727/0001-33
NIRE 41208275936**

Sexta Alteração do Contrato Social

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Fica eleito o foro de Curitiba – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Curitiba, 20 de abril de 2022.

Solange Aparecida Silva Rodrigues

Sergio Aparecido Rodrigues



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **TECPANEL SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA** consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04587201944	
08775588927	